Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI				PROTOCOLO (Uso da	Junta Comercial)			
NIRE (da sede ou filial sede for em outra UF)		Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula do A Auxiliar do Comércio				
1320029		2	062					
1 - REQUERIME	NTO							
	SAMSUNG E	LETRONI	). SR.(A) PI CA DA AMAZ ente Auxiliar d	ONIA LTDA	A Junta Comer	cial do Estado do <i>A</i>	Amazonas Nº FCN/R	EMP
requer a V.Sª o def			to:					
	CÓDIGO DO		DE000101	2 2 4 T 2 / E / E / E / E			AMN	2241881532
VIAS DO ATO	EVENTO	QIDE		D DO ATO / EVENT	0			
1 002			ALTERACA	0				
	051	1	CONSOLID	ACAO DE CONTRA	ATO/ESTATUTO			
	206	1	PROCURAC	CAO (QUANDO INS	SERIDA NO PROC	CESSO)		
	2005	1		SOCIO/ADMINISTR		<u> </u>		
	2003	+ '	SAIDA DE S	OCIO/ADIVINISTIX	ADOR			
			MANAUS Local 1 Março 2022 Data		Nome: _ Assinatu	e Legal da Empresa / ra: de Contato:		
2 - USO DA JUN	TA COMER	CIAL						
DECISÃO SIN	GUI AR				DECISÃO (	COLEGIADA		
							Т	
Nome(s) Empresar	iai(ais) iguai(a	ans) ou sei		SIM				so em Ordem decisão  //  Data
□não /	/				/ /			
	/ Data	Res	ponsável	NAO	// Data	Responsável	Res	sponsável
DECISÃO SINGUL	ΛD						<u> </u>	
—					2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em e	-	=		anexa)				
Processo defe	rido. Publique	e-se e arqu	uive-se.					
Processo inde	ferido. Publiq	ue-se.						
						_	/	
							Data	Responsável
DECISÃO COLEGI	ADA							
					2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em e	exigência. (Vid	de despac	cho em folha a	anexa)				
Processo defe	rido. Publique	e-se e arqu	uive-se.					
Processo inde	ferido. Publica	ue-se.						
ш ======								
/	/							
	/ Data				Vogal	Vogal		Vogal
	Data				vogai	vogal		vogai
Pre			Presidente da _	Turma				
OBSERVAÇÕES								



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1187596 em 31/03/2022 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 220157073 - 31/03/2022. Autenticação: B69C214A35DDE5AEBD2740////23AbF83C24CAou. Lycia rabiola Games de /illineas Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.707-3 e o código de segurança bbDM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

pág. 1/42 protocolo 220157073 - 31/03/2022. Autenticação: B69C214A35DDE5AEBD2740777723A6F83C24CA80. Lycia Fabíola Santos de Andrade -



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

#### Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data			
22/015.707-3	AMN2241881532	31/03/2022	

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
940.621.968-91	JOSE WILSON NOBRE	31/03/2022		
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do				
Selo Ouro - Certifica	ado Digital			





#### 153<sup>a</sup>

# ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. CNPJ/MF 00.280.273/0001-37

NIRE 13.200.295.587

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

- (A) HYUN CHIL HONG, sul coreano, casado, bacharel em economia, passaporte número M69408083, portador da Cédula de Identidade RNM V395057U, Órgão Emissor DIREX/PF, inscrito no CPF/ME sob o nº 231.216.268-76, com endereço na Avenida Chucri Zaidan, número 1240, 13 e 17 ao 21 andar, Edifício Morumbi Diamond Tower ("Torre B"), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130, neste ato representado através da assinatura eletrônica de seu procurador, Sr. José Wilson Nobre, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 10.107.166-8 SSP/SP e do CPF/MF 940.621.968-91, com endereço comercial na Rua Maria Eugenia, n° 173, Tatuapé, CEP: 03081-030, São Paulo SP.
- (B) SAMSUNG ELECTRONICS Co., Ltd., sociedade organizada e existente de acordo com as leis da República da Coréia, com sede em (Maetan-Dong) Samsung RO, Youngtong-GU, 129, Gyeonnggi-do, Suwon-SI, República da Coréia, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.721.282/0001-30, neste ato representado por seu procurador, Sr. SUNG HOON CHOO, Sul Coreano, casado, bacharel em administração de empresas, passaporte número M86752949, portador da Cédula de identidade RNE G429377-0, Órgão Emissor DELEMIG/SR/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 240.444.608-84, domiciliado na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1.240, 17º andar, CEP 04711-130, São Paulo/SP, conforme procuração registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas ("JUCEA") sob o nº 1095376, neste ato representado através da assinatura eletrônica de seu procurador, Sr. José Wilson Nobre, anteriormente qualificado.
- (C) SAMSUNG ELECTRONICS BENELUX B.V., empresa devidamente constituída e existente sob as leis da Holanda, tendo sua sede principal em 01 of Palmestraat 10, 2616LR Delph The Netherlands, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.994.363/0001-43, neste ato representado por seu procurador Sr. SUNG HOON CHOO, anteriormente qualificado, conforme procuração registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas ("JUCEA") sob o nº 1095376, neste ato representado através da assinatura eletrônica de seu procurador, Sr. José Wilson Nobre, anteriormente qualificado.

153ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



únicos **SÓCIOS** da sociedade empresária limitada denominada **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.,** com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Av. Dos Oitis, 1.460, Distrito Industrial II – CEP 69.007-002, inscrita no CNPJ/MF sob n°.00.280.273/0001-37, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, sob NIRE 13.200.295.587, em sessão de 11/10/94, e última alteração contratual, de número 152, em sessão de 23 de março de 2022, arquivada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o registro 1186607, em 28 de março de 2022, ("<u>Sociedade</u>"), resolvem, por unanimidade de votos, ALTERAR e CONSOLIDAR o Contrato Social, nos seguintes termos:

I – Por unanimidade de votos, os sócios decidem destituir os seguintes administradores não sócios e ajustar o número de administradores constantes na Cláusula 8ª, que passa a ser 85 (oitenta e cinco):

JEONG SEUNG MOON, sul coreano, casado, bacharel em engenharia elétrica, passaporte número M86128087, portador da Cédula de Identidade RNM F281398H, Órgão Emissor DIREX, inscrito no CPF/ME sob o nº 709.412.162-84, domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, Avenida Dos Oitis, 1.460, Distrito Industrial II, CEP 69.007-002 - Manaus/AM.

**SANG CHUL KIM**, sul coreano, casado, Bacharel em Administração de empresas, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº G288916-F – Órgão Emissor DELEMIG/AM, inscrito no CPF sob nº 704.546.162-36, residente na Avenida Mario Ypiranga, 1.001 - Ed. Privilige Club Residence - Apto. 72 – Adrianópolis, Manaus/AM – CEP: 69.057-001.

**HYUNJIN KIM**, coreano, casado, Bacharel em Engenharia Eletrônica, passaporte número M86380643, cédula de identidade para estrangeiros RNE G306319-A, inscrito no CPF/MF nº 705.030.262-71, residente Av. Via Láctea, 640 - apto 502-B - Torre Special - Cond. Unique - Aleixo - Manaus/AM, CEP: 69060-085.

<u>SU YUEL KANG</u>, coreano, casado, bacharel em engenharia mecânica, passaporte número M86456883, portador da Cédula de Identidade RNE V719741-H, Órgão Emissor DELEMIG/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 706.177.482-76, domiciliado na Cidade de Manaus/AM, Av. Mario Ypiranga, 1850 - Cond. Singolare - Apto. 1704 - Torre Sole – Adrianópolis, CEP: 69057-002.

**DONGHAN AN**, sul coreano, casado, bacharel em engenharia mecânica, passaporte número M49113618, cédula de identidade para estrangeiros RNM F109243-O, inscrito no CPF/MF 707.936.472-82, com endereço na Cidade de Manaus/AM, na Av. Dos Oitis, 1.460, Distrito Industrial II – CEP 69.007-002.

153ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



ATTENNET THE PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY AND ADDRESS.

**DONG HA LEE**, sul coreano, casado, bacharel em Engenharia Eletrônica, portador da Cédula de Identidade RNE nº V534430-O, inscrito no CPF/MF sob nº. 233.101.838-31, residente na Rua Itapaiuna, no. 1800 - Condomínio Villagio Panamby - Edifício Agrias Apt 222, São Paulo/SP, CEP: 05705-901.

II – Alterar a tabela constante do Parágrafo 1º da Cláusula 8ª, que passa a constar da seguinte forma:

Diretor Presidente	HYUN CHIL HONG	
Vice-Presidente Executivo	HAN SUK SEO	
Diretor Vice Presidente Administrativo e Financeiro	YONGWOO SOHN	
Difetor vice Presidente Administrativo e rinanceiro	SUN GYU HAHM	
Director Vigo Presidente de Bradução	DAEJUNG SHIN	
Diretor Vice Presidente de Produção	CHEOLHYEONG CHO	
Diretor Vice Presidente Comercial	WON WOO KIM	
	MIN JAE JEE	
	JAEMO KWON	
Diretores de Controladoria	SUNG HOON CHOO	
Diretores de Controladoria	WON SAM JIN	
	DAE SUNG JUHN	
	DONG JIN SEOK	
Diretor Financeiro	JUNGKYUN OH	
Diretor de Engenharia	YOON SOP KANG	

III – Ajustar o número CPF do Diretor Sr. IL SUK LE, devendo sua qualificação constar com a seguinte redação:

IL SUK LEE, coreano, casado, mestre em Administração de Empresa, portador da cédula de identidade RNE F2005151, Órgão Emissor DIREX, inscrito no CPF/MF sob o nº 243.199.638-73, passaporte número M91082865, com endereço na Av. Dr. Chucri Zaidan, 1240, 13 e 17 ao 21 andar, Edifício Morumbi Diamond Tower ("Torre B"), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130.

**IV -** Por fim, os sócios ratificam as cláusulas do Contrato Social que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento e decidem **CONSOLIDÁ-LO** com a seguinte redação:

153ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



#### "CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL" DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. CNPJ/MF 00.280.273/0001-37 NIRE 13.200.295.587

#### CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.** (art. 997, II, CC/2002).

#### CLÁUSULA 2ª - DA SEDE SOCIAL

A sociedade tem sua sede social na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na Av. Dos Oitis, 1.460, Distrito Industrial II, CEP: 69.007-002.

#### PARÁGRAFO 1°. A sociedade conta ainda com as seguintes filiais:

- A) na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Thomas Nielsen Júnior, 150, Parte A, Parque Imperador, CEP: 13097-105, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.280.273/0002-18, a qual tem por objeto: (I) indústria, comércio, importação e exportação de aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, e de comunicação, em especial de telefones celulares, seus acessórios, partes e peças de reposição bem como dispositivos, monitores de vídeo para microcomputadores em geral e impressoras, inclusive as multifuncionais, para computadores (II) a importação, produção, venda, representação, integração, prestação de serviços de manutenção, suporte, instalação, treinamento, projeto e desenvolvimento de sistemas de informação (informática), sistemas eletrônicos em geral e, em especial, sistemas de telecomunicações e de transmissão de dados, voz e imagens por via terrestre, marítima e espacial, de equipamentos completos, suas partes, componentes ou manuais; (III) a prestação de serviços de telecomunicações, podendo ainda, sub-contratar outras sociedades ou pessoas físicas especialistas para os fins acima, inclusive para a prestação de serviços de assistência técnica ao comprador ou ao usuário final e; (IV) prestação de serviços de garantia e assistência técnica, reparo, manutenção e troca de peças em produtos elétricos e eletrônicos, podendo, para tanto, inclusive sub-contratar oficinas autorizadas; (V) indústria, o comércio, a importação e a exportação de aparelhos de áudio e vídeo em geral, NIRE 35901768315.
- **B)** na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1240, 13° e 17° ao 21° andar, Edifício Morumbi Diamond Tower ("Torre B"), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 00.280.273/0007-22, sendo o objeto dessa filial: a) comércio, importação e exportação de aparelhos e equipamentos elétricos e

153ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



eletrônicos, e de comunicação, em especial, mas não limitadamente, telefones celulares, seus acessórios, partes e peças de reposição bem como dispositivos, partes e peças para microcomputadores em geral; b) a importação, produção, venda, representação, integração, prestação de serviços de manutenção, suporte, instalação, treinamento, projeto e desenvolvimento de sistemas de informação (informática), sistemas eletrônicos em geral e, em especial, sistemas de telecomunicações e de transmissão de dados, voz e imagens por via terrestre, marítima e espacial, de equipamentos completos, suas partes, componentes ou manuais; c) a prestação de serviços de telecomunicações, podendo ainda, sub-contratar outras sociedades ou pessoas físicas especialistas para os fins acima, inclusive para a prestação de serviços de assistência técnica ao comprador ou ao usuário final; d) importação e comércio de aparelhos elétricos e eletrônicos, seus acessórios, partes e peças de reposição; e) prestação de serviços de garantia e assistência técnica, reparo, manutenção e troca de peças em produtos elétricos e eletrônicos, podendo, para tanto, inclusive subcontratar oficinas autorizadas; f) a comercialização, importação, exportação, representação, distribuição, venda por atacado, outras atividades comerciais e locação de equipamentos médicos, bem como qualquer outro equipamento; (g) tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; (h) o agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; (i) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (j) prestação de serviços para terceiros; (k) Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários; e (1) cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda, (m) Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartão de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência, assim como de correspondente bancário; e (n) Resposta audível (centrais de "call center" e telemarketing) NIRE 35902801464.

- C) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, 1.089, loja n°. 16-M/N-L, Vila Gertrudes, CEP: 04707-970, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 00.280.273/0008-03, sendo o objeto dessa filial: a) realização de atividades administrativas, NIRE 35902984500
- D) na cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina, na Estrada José Alves, 721, Sala 19, Bairro Jaguaruna, CEP: 89249-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.280.273/0010-28, a qual tem por objeto: a)O comércio, a importação e a exportação de aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, e de comunicação, em especial, aparelhos de áudio, vídeo, monitores de vídeo para computadores, eletrodomésticos em geral, telefones celulares, e impressoras, inclusive as multifuncionais, seus acessórios, partes e peças de reposição bem como dispositivos, partes e peças para microcomputadores em geral; b) a comercialização, importação, exportação, representação, distribuição, venda por atacado de equipamentos médicos e outros equipamentos, bem como sua locação e outras atividades comerciais; c) a prestação de serviços de garantia e assistência técnica, reparo, manutenção e troca de peças em produtos elétricos e eletrônicos e equipamentos médicos, podendo para tanto, inclusive

153ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



subcontratar oficinas autorizadas; d)o comércio, importação, exportação, representação, integração, prestação de serviços de manutenção, suporte, instalação, treinamento, projeto e desenvolvimento de sistemas de informação (informática), sistemas eletrônicos em geral e, em especial, sistemas de telecomunicações e de transmissão de dados, voz e imagens por via terrestre, marítima e espacial, de equipamentos completos, suas partes, componentes ou manuais, podendo ainda, subcontratar outras sociedades ou pessoas físicas especialistas para os fins acima, inclusive para a prestação de serviços de assistência técnica ao comprador ou ao usuário final; e e) prestação de serviços de reprografia e impressão; venda, licenciamento, uso e distribuição de software, e processamento de dados, NIRE 35902801464.

- E) na cidade de São Paulo, Estado de SP, Avenida Guido Caloi, nº 1935 Bairro Santo Amaro bloco a primeiro andar CEP 05802-140, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.280.273/0012-90, sendo o objeto dessa filial: a) a comercialização, importação, exportação, representação, distribuição, venda por atacado, outras atividades comerciais e locação de equipamentos médicos, bem como qualquer outro equipamento, NIRE 35.904.325.325.
- F) na cidade de São Paulo, Estado de SP, localizada na Avenida Pedroso de Morais, 670 Pinheiros CEP 05420-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.280.273/0013-70, sendo o objeto dessa filial: a) comércio de aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, bens de informática e seus acessórios, partes e peças de reposição; b) prestação de serviços de garantia e assistência técnica, reparo, manutenção e troca de peças em produtos elétricos e eletrônicos, b) Show room, c) Treinamento, NIRE 35904462861.
- **G)** na cidade de Campinas, Estado de São Paulo sito à Av. Cambacica, nº 610, Bloco 3, Parque dos Resedás, CEP 13097-160, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.280.273/0022-61, para realização de atividade fabricação de aparelhos telefônicos e outros equipamentos de comunicação, assim como atividades científicas de pesquisa e desenvolvimento, NIRE: 35.904.681.971.
- H) na cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Antonio Candido Machado, nº 3100, Cristais, distrito Jordanésia, CEP 07776-415, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.280.273/0029-38, sendo o objeto dessa filial: (i) armazenagem, estocagem e comércio de aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, e de comunicação, em especial de aparelhos de telefonia celular, seus acessórios, partes, peças de reposição, suas partes, componentes, manuais e embalagens, bem como dispositivos, monitores suas partes, componentes, manuais e embalagens, bem como dispositivos, monitores de vídeo para microcomputadores em geral e impressoras, inclusive multifuncionais, para computadores, (ii) Armazenagem, estocagem e comércio de equipamentos informática, sistemas de integração, suprimentos de informática, acessórios, partes e peças de reposição suas partes, componentes, manuais e embalagens, bem como dispositivos, monitores de vídeo para microcomputadores em geral e impressoras, inclusive multifuncionais, para computadores, (ii) Armazenagem, estocagem e comércio de equipamentos de informática, sistemas de

153ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



pág. 8/42

integração, suprimentos de informática, acessórios, partes e peças de reposição, suas partes, componentes e manuais e embalagens; (iii) prestações de serviços de reparos e assistência técnica aos usuários finais, podendo inclusive subcontratar outras sociedades ou pessoas físicas especialistas; (iv) prestação de serviços de assistência técnica e de garantia, reparo, manutenção, troca de peças, podendo subcontratar para tanto oficinas autorizadas; (v) armazenagem, estocagem e comércio de aparelhos de áudio e vídeo em geral, NIRE 35905076957.

I) na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.280.273/0030-71, localizada na Avenida Cambacica, 520, Parque Empresarial Campinas, CEP 13097-104, sendo o objeto dessa filial a execução de atividades científicas de pesquisa e desenvolvimento.

**PARÁGRAFO 2º.** A sociedade poderá ainda abrir ou fechar filiais, sucursais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional.

#### CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

- a) indústria, o comércio, a importação e a exportação de aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos, e de comunicação, em especial, aparelhos de áudio, vídeo, monitores de vídeo para computadores, eletrodomésticos em geral, telefones celulares, e impressoras, inclusive as multifuncionais, seus acessórios, partes e peças de reposição, bem como dispositivos, partes e peças para microcomputadores em geral e aparelho e equipamentos de ar condicionado;
- a comercialização, importação, exportação, representação, distribuição, venda por atacado, outras atividades comerciais e locação de equipamentos médicos, bem como qualquer outro equipamento;
- a prestação de serviços de garantia e assistência técnica, reparo, manutenção e troca de peças em produtos elétricos e eletrônicos e equipamentos médicos, podendo para tanto, inclusive subcontratar oficinas autorizadas;
- d) a importação, produção, venda, representação, integração, prestação de serviços de manutenção, suporte, instalação, treinamento, projeto e desenvolvimento de sistemas de informação (informática), sistemas eletrônicos em geral e, em especial, sistemas de telecomunicações e de transmissão de dados, voz e imagens por via terrestre, marítima e espacial, de equipamentos completos, suas partes, componentes ou manuais, bem como, a prestação de serviços de telecomunicações, podendo ainda, subcontratar outras sociedades ou pessoas físicas especialistas para os fins acima, inclusive para a prestação de serviços de assistência técnica ao comprador ou ao usuário final;



- e) prestação de serviços de reprografia e impressão; venda, licenciamento, uso e distribuição de software, processamento de dados;
- f) manutenção de equipamentos;
- g) a importação de óleo lubrificante derivado do petróleo ou não;
- h) a participação em outras sociedades;
- i) o tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- j) o agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, e;
- k) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários:
- 1) Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários;
- m) Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda
- n) Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada, assim como de correspondente bancário;
- o) Resposta audível (centrais de "call center" e telemarketing);

#### CLÁUSULA 4ª - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

#### CLÁUSULA 5ª - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$1.038.408.444,46 (um bilhão, trinta e oito milhões, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), que se encontra totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente legal do País, representado por 88.700.273.894 (oitenta e oito bilhões, setecentos milhões, duzentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e quatro) quotas, no valor nominal de R\$0,0110636 para Samsung Electronics Co LTD, R\$0,0160277 para Samsung Electronics Benelux B.V., e R\$0,0100000 para HYUN CHIL HONG e assim distribuído entre os sócios (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002):

SÓCIOS	% das quotas	Nº de Quotas	Valor Unitário em R\$	Valor em R\$
SAMSUNG ELECTRONICS Co. Ltd	87,041%	77.205.709.100	0,0110636	854.176.865,78
SAMSUNG ELECTRONICS BENELUX B.V.	12,959%	11.494.564.532	0,0160277	184.231.576,06

153ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



pág. 10/42

HYUN CHIL HONG	0,000%	262	0,0100000	2,62
TOTAL	100,000%	88.700.273.894	0,0117069	1.038.408.444,46

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A responsabilidade dos sócios fica restrita, nos termos da lei, ao valor de suas respectivas quotas do Capital Social, respondendo, todos solidariamente, pela integralização do Capital Social. (art. 1.052, CC/2002).

#### CLÁUSULA 6ª - DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

#### CLÁUSULA 7ª - DO RESULTADO E RESPECTIVA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício serão elaborados relatórios relativos ao inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, os quais ficarão devidamente arquivados nos controles da companhia (art. 1065, CC/2002).

PARÁGRAFO 1º - É facultada a distribuição dos resultados de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, desde que acordada em reunião dos sócios quotistas (art. 1071, inciso IV e 1072, CC/2002).

**PARÁGRAFO 2º** - Fica autorizado, após a deliberação da distribuição proporcional ou desproporcional dos resultados, o pagamento dos valores devidos a esse título em única ou múltiplas parcelas, idênticas ou não, podendo essas serem sequenciais ou com diferente intervalo de tempo, desde que o valor total seja efetivamente pago em até 3 (três) mêses após o registro da ata de reunião dos sócios que deliberou e determinou a distribuição do resultado de um ou mais exercícios sociais.

#### CLÁUSULA 8ª - DA ADMINISTRAÇÃO

Por delegação de poderes dos sócios quotistas, a sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 91 (noventa e um) membros, abaixo indicados e devidamente qualificados no Parágrafo 5°, aos quais compete, individualmente, deliberar sobre a administração geral dos negócios da sociedade, praticando isoladamente os atos necessários ao funcionamento da sociedade, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, empresas paraestatais ou de economia mista, empresas privadas nacionais e estrangeiras. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).



1	Presidente	HYUN CHIL HONG
		SOO YOUNG CHOI
3	Vice-presidente administrativo e financeiro	YONGWOO SOHN
		SUN GYU HAHM
2	Wing monidants do and do as	DAEJUNG SHIN
2	Vice-presidente de produção	CHEOLHYEONG CHO
1	Vice presidente comercial	WON WOO KIM
2	Vice presidente executivo	HAN SUK SEO
1	Vice presidente de pós venda	DONG SU PARK
1	Vice-presidente de publicidade e propaganda	HO KYUN KIM
		JAEMO KWON
		MIN JAE JEE
6	Controladoria	SUNG HOON CHOO
0		DONG JIN SEOK
		DAE SUNG JUHN
		WON SAM JIN
1	Financeiro	JUNGKYUN OH
		DOKI KIM
3	Recursos Humanos	JINWOO KIM
		JUNGWOOK CHOI
		WON DEOK CHOI
		IL HYUN KIM
	Comercial	JONG HO PARK
		JIN WOO PARK
		SUNG HEE DONG
20		SEONG JUN PARK
		JAE YONG PARK
		KISUN SONG
		HYEONSEUNG SHIN
		KIJEONG KIM
		IL SUK LEE



		JONGHWA KIM
		JAE SANG BAHN
		CHANG WAN SOHN
		JI HOON YANG
		YONGHEE CHUNG
		SOO HYOK RO
		YOON KYUNG KIM
		YOUNG JONG PARK
		HWAN DONG KIM
0	26.1.2	YOUNG ROK CHOI
2	Marketing	BYOUNG JU CHO
		CHIHO CHOI
3	Pós vendas	JEONGHYEON HONG
		DAE EUN KIM
		YOON SOP KANG
4	Engenharia	TAEWON KWON
4		DAE JIN KIM
		YONGKWON KIM
		KWANG JU LEE
	Produção	KEON CHAN LEE
		DO HUN KANG
8		JONG SUK HA
0		GYEONGMIN LEE
		HYUNSUK CHOI
		YOUNG KUG YU
		SANG MIN LEE
2	Controlo do qualidado	JAEBONG KIM
	Controle de qualidade	KYU JUNE SHIM
2	Ovalidado	JABEOM JUNG
<u></u>	Qualidade	YONG KWAN KIM
2	Logística	JONGHYUK BANG



		MUN KYU KIM
		YOUNG HO CHO
3	Compras	SANG KEUN YOON
		JAEGYEONG LEE
1	Planejamento e controle de produção	JUHO KWON
1	Planejamento	HYUN SOO PARK
1	Planejamento e produção	JAE HYUN PARK
1	Inovação	SANGWON KIM
1	Ambiental, saúde e segurança	DAL YOUK
1	Desenvolvimento	JUNG SU KIM
1	Auditoria	JUNG YONG YOON
1	Administrativo	WONKYUNG KIM
1	Publicidade e Propaganda	JAE WOOK JUNG
1	Planejamento e Desenvolvimento	HO JUNG LEE
1	Planejamento de P&D	KOOK JIN JEONG
		KYUNG CHUN MOON
		JIWON IM
5	Pesquisa de P&D	WEE HYUK LEE
		DONG YEOL KIM
		WONKYU LEE
1	Segurança de Informação	SONG YOUNG KIM
1	Design	SEUNGCHUL SHIN
1	Compliance	YONG JUNG JEONG

PARÁGRAFO 1°. São de competência dos diretores abaixo indicados representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, empresas paraestatais ou de economia mista, empresas privadas nacionais e estrangeiras, podendo em razão dessa competência, assinar contratos, procurações e cartas de preposição em nome da sociedade, assinatura de contratos de empréstimos e/ou câmbio; endosso de notas promissórias; emissão de ordens de pagamentos perante instituições financeiras e bancárias, promoção de despachos e desembaraços de mercadorias destinadas à sociedade; promoção da subscrição de ações ou quotas de outras sociedades; constituição de ônus sobre bens da sociedade; assinatura de escrituras de qualquer natureza; concessão de avais e fianças; aquisição, alienação e

153ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



pág. 14/42

oneração de bens móveis e imóveis da sociedade; além da nomeação de procuradores perante instituições financeiras e bancárias, Poder Judiciário em todas as suas instâncias, Secretarias de Fazenda Estaduais, Receita Federal, inclusive suas alfândegas e demais unidades aduaneiras, tais como Secretaria de Comércio Exterior - SECEX, SISCOMEX e MANTRA; Superintendência da Zona Franca de Manaus, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia -SUDAM e sua inventariança, a Agência de Desenvolvimento da Amazônia- ADA. Tais atos deverão ser praticados em conjunto de dois dos diretores elencados neste parágrafo, ou por um Deles em conjunto com um procurador regularmente constituído por eles. É permitido o substabelecimento dos poderes ora concedidos.

Diretor Presidente	HYUN CHIL HONG	
Vice-Presidente Executivo	HAN SUK SEO	
Diretor Vice Presidente Administrativo e Financeiro	YONGWOO SOHN	
Diretor vice Fresidente Administrativo e Financeiro	SUN GYU HAHM	
Diretor Vice Presidente de Produção	DAEJUNG SHIN	
Difetor vice riesidente de riodução	CHEOLHYEONG CHO	
Diretor Vice Presidente Comercial	WON WOO KIM	
	MIN JAE JEE	
	JAEMO KWON	
Diretores de Controladoria	SUNG HOON CHOO	
Diretores de Controladona	WON SAM JIN	
	DAE SUNG JUHN	
	DONG JIN SEOK	
Diretor Financeiro	JUNGKYUN OH	
Diretor de Engenharia	YOON SOP KANG	

PARÁGRAFO 2º. As procurações referidas no parágrafo anterior serão outorgadas sempre com prazo máximo de vigência de 06 (seis) meses, salvo se prazo maior for exigido por autoridade pública, podendo ser renovadas, por iguais prazos, sucessivamente. As procurações outorgadas a empregados da Sociedade cessarão com o término do contrato de trabalho do outorgado ou com o decurso do prazo estabelecido na procuração, o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO 3°. As procurações outorgadas com os poderes da cláusula "ad judicia et extra" serão concedidas por prazo indeterminado, salvo expressa disposição em contrário.

PARÁGRAFO 4°. Excepcionalmente, o procurador constituído nos termos do parágrafo 1° desta cláusula, poderá representar a Sociedade, de forma isolada, perante repartições públicas, autarquias,

153ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA



sociedade de economia mista, empresas públicas, concessionárias de serviços públicos, cartórios ou entidades assemelhadas, nos termos e limites da procuração.

PARÁGRAFO 5º. Por delegação de poderes dos sócios, exercem os cargos de Diretoria da Sociedade na qualidade de sócio, os Sr.

**HYUN CHIL HONG**, sul coreano, casado, bacharel em economia, passaporte número M69408083, portador da Cédula de Identidade RNM V395057U, Órgão Emissor DIREX/PF, inscrito no CPF/ME sob o nº 231.216.26876, com endereço na Avenida Chucri Zaidan, número 1240, 13 e 17 ao 21 andar, Edifício Morumbi Diamond Tower ("Torre B"), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130.

**SOO YOUNG CHOI**, sul coreano, casado, bacharel em administração de empresas, passaporte número M68286142, cédula de identidade para estrangeiros RNM F113655P, inscrito no CPF/MF nº 242.402.928-83, com endereço na Cidade de São Paulo/SP, Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1240, 19ª andar, Edifício Morumbi Diamond Tower ("Torre B"), bairro Vila São Francisco, CEP: 04711-130.

<u>YONGWOO SOHN</u>, sul coreano, casado, bacharel em engenharia eletrônica, passaporte número M75325543, portador da Cédula de Identidade RNM F277694Q, Órgão Emissor DELEMIG/DREX/SR/PF/AM/, inscrito no CPF/MF sob o nº 709.412.122-97, domiciliado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, Estado do Amazonas, Avenida Dos Oitis, 1.460, Distrito Industrial II, CEP 69.007-002 - Manaus/AM.

<u>DAEJUNG SHIN</u>, coreano, casado, bacharel em engenharia eletrônica, passaporte número M03748737, portador da Cédula de Identidade RNM F275258J, Órgão Emissor DPF/CAS/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 244.213..278-83, domiciliado no Brasil, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Rua Thomas Nielsen Júnior, 150, Parte A, Parque Imperador, CEP: 13097-105.

**DONG SU PARK,** sul coreano, casado, bacharel em administração de empresas, passaporte número M08848100, portador da Cédula de Identidade RNE G427954-Y, Órgão Emissor DELEMIG/SR/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 240.338.338-46, domiciliado na Cidade São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1.240, 17° andar, CEP 04711-130.

**HO KYUN KIM**, coreano, casado, bacharel em administração de empresas, passaporte número M83352544, cédula de identidade para estrangeiros RNM V753918A, inscrito no CPF/MF nº 234.727.178-40, com endereço na Cidade de São Paulo/SP, Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1240, 19ª andar, Edifício Morumbi Diamond Tower ("Torre B"), bairro Vila São Francisco, CEP: 04711-130.

MIN JAE JEE, coreano, casado, Bacharel em Ciências Eletrônicas, passaporte número M86275585, cédula de identidade para estrangeiros RNE G327994-T, inscrito no CPF/MF n° 239.146.198-48,



residente à Rua Itapaiuna 1800 - Ed. Hibiscus Apto. 171 - Jd. Morumbi - São Paulo, CEP: 05705-90.

JAEMO KWON, coreano, casado, bacharel em economia, passaporte número M49866400, portador da Cédula de Identidade RNE G407596-6, Órgão Emissor DELEMIG/SR/AM, inscrito no CPF/MF sob nº 240.324.908-48, domiciliado na Cidade de Campinas/SP, Rua Thomas Nilsen Junior, 150, Parque Imperador, CEP 13105-097.

<u>SUNG HOON CHOO</u>, sul coreano, casado, bacharel em administração de empresas, passaporte número M86752949, portador da Cédula de Identidade RNE G429377-0, Órgão Emissor DELEMIG/SR/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 240.444.608-84, domiciliado na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1.240, 17º andar, CEP 04711-130, São Paulo/SP.

**DONG JIN SEOK**, sul coreano, casado, bacharel em administração de empresas, portador da Cédula de Identidade RNE F0649220, Órgão Emissor DIREX, inscrito no CPF/MF 242.002.018-95, passaporte número M85935036, domiciliado na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1240, Torre Diamond, 19º andar, Morumbi Corporate, Vila São Francisco, CEP 04.711-130...

**DOKI KIM**, coreano, casado, Bacharel em Engenharia Química, passaporte número M12618613, cédula de identidade para estrangeiros RNE G365622-F, inscrito no CPF/MF n° 239.491.598-60, domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1240, 13° e 17° ao 21° andar, Edifício Morumbi Diamond Tower ("Torre B"), bairro Vila São Francisco, CEP: 04711-130.

JUNGWOOK CHOI, coreano, casado, bacharel em engenharia mecânica, portador da Cédula de Identidade RNE V9546086, Órgão Emissor DELEMIG/SR/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 241.980.598-45, passaporte número M81913123, domiciliado Avenida Dos Oitis, 1.460, Distrito Industrial II, CEP 69.007-002 - Manaus/AM.

**JONG HO PARK**, sul coreano, casado, mestre em administração de empresas em marketing, passaporte número M44513177, portador da Cédula de Identidade RNE G419342-O, Órgão Emissor DELEMIG/SR/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 240.212.688-47, domiciliado na Cidade de São Paulo, Rua Iuru 40, Apto 114 Bl 4 – Vila Andrade – CEP: 57.161-20.

JIN WOO PARK, sul coreano, casado, mestre em administração de empresas, passaporte número M31682137, portador da Cédula de Identidade RNE G419778-O, Órgão Emissor DELEMIG/SR/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 240.206.558-39, domiciliado na Cidade de São Paulo, Av. Dr. Cruchi Zaidan, 1240, 17º andar, Torre Diamond – Chácara Santo Antônio – CEP: 04711-130.

<u>SUNG HEE DONG</u>, sul coreano, casado, bacharel em língua francesa e literatura, passaporte número M93035495, portador da Cédula de Identidade RNE G341241-M, Órgão Emissor

153ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



\_\_ pág. 17/42

STATE PARTICULAR AND THE BOLDS

DELEMIG/SR/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 240.171.398-09, domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, Rua Dr. Pascoal Imperatriz 114, Apto 91, Bl 1 – Vila Gertrudes – CEP: 04.705-070.

**SEONG JUN PARK**, sul coreano, casado, bacharel em engenharia eletrônica, passaporte número M80036855, portador da Cédula de Identidade RNE G419804-C, Órgão Emissor DELEMIG/SR/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 240.206.498-63, domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Luís Correia de Melo 148, Apto 74 Bl 5 – CEP: 04.726-220.

JAE YONG PARK, sul coreano, casado, bacharel em engenharia mecânica, passaporte número M92196487, portador da Cédula de Identidade RNE G439458-U, Órgão Emissor DELEMIG/SR/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 240.891.028-55, domiciliado na Cidade de São Paulo/SP na Av. Doutor Chucri Zaidan, 1.240, bairro Vila São Francisco, CEP: 04711-130.

KISUN SONG, sul coreano, casado, mestre em administração de empresas, passaporte número M64301806, cédula de identidade para estrangeiros RNM F121197X, Órgão inscrito no CPF/MF n 242.306.398-99, com endereço na Cidade de São Paulo/SP, Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1.240, bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130.

HYEONSEUNG SHIN, coreano, casado, bacharel em Ciências de Engenharia de Materiais, portador da cédula de identidade RNE G132812K, Órgão Emissor DIREX, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.883.828-05, passaporte número M01221842, com endereço na Av. Dr. Chucri Zaidan, 1240, 13 e 17 ao 21 andar, Edifício Morumbi Diamond Tower ("Torre B"), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130.

IL SUK LEE, coreano, casado, mestre em Administração de Empresa, portador da cédula de identidade RNE F2005151, Órgão Emissor DIREX, inscrito no CPF/MF sob o nº 243.199.638-73, passaporte número M91082865, com endereço na Av. Dr. Chucri Zaidan, 1240, 13 e 17 ao 21 andar, Edifício Morumbi Diamond Tower ("Torre B"), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130.

JI HOON YANG, coreano, mestre em Ciências de Engenharia de Mecânicas, portador da cédula de identidade RNE V798166J, Órgão Emissor DIREX, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.969.848-30, passaporte número M58207553, com endereço na Av. Dr. Chucri Zaidan, 1240, 13 e 17 ao 21 andar, Edifício Morumbi Diamond Tower ("Torre B"), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130.

**KIJEONG KIM**, sul coreana, casada, mestre em administração de empresas, portadora da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº F318215E, Órgão Emissor DIREX, inscrita no CPF/MF sob o nº 109.438.881-58, com endereço comercial no Município e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, 17º andar, Morumbi Corporate Diamond Tower, Vila São Francisco, CEP: 04711-130.

**BYOUNG JU CHO**, sul coreano, solteiro, doutor em administração de empresas, passaporte número M02267845, portador da Cédula de Identidade RNE G421486-Y, Órgão Emissor

153ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



\_\_ pág. 18/42

STATE PARTICULAR AND THE BOLDS

DELEMIG/SR/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 240.206.518-41, domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, Av. Dr. Chucri Zaidan, 1240, 17º andar, Torre Diamond – Chácara Santo Antônio – CEP: 04.711-130.

<u>YOUNG ROK CHOI</u>, coreano, casado, mestre em Administração de Empresas, passaporte número M27913073, RNM nº F4093600 com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, 17º andar, Diamond Tower, Morumbi, CEP 04.711-130, para o cargo de Diretor de Marketing.

**JEONGHYEON HONG**, sul coreano, casado, bacharel em engenharia eletrônica, portador da Cédula de Identidade RNE F078137U, Órgão Emissor DIREX, inscrito no CPF/MF 242.002.008-13, passaporte número M64880578, domiciliado na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1240, Torre Diamond, 19º andar, Morumbi Corporate, Vila São Francisco, CEP 04.711-130.

CHIHO CHOI, coreano, casado, bacharel em administração de empresa, passaporte número M87010402, inscrito no CPF/ME sob o nº 108.979.201-80 e portador de cédula de identidade RNM sob o nº F310601C, órgão expedidor Polícia Federal, DIREX/PF, com endereço na Cidade de Manaus na Av. Dr. Chucri Zaidan 1240, Torre Diamond - Vl. Cordeiro, São Paulo, Cep 04711-130.

**YOON SOP KANG,** sul coreano, casado, bacharel em engenharia, passaporte número M13120638, portador da Cédula de Identidade RNE G426383-J, Órgão Emissor, inscrito no CPF/MF sob o nº 240.415.778-70, domiciliado na Cidade de Campinas, /SP, na Rua Thomas Nilsen Junior, nº150, Parque Imperador, CEP: 13097-105.

**DAE JIN KIM**, sul coreano, casado, bacharel em engenharia mecânica, passaporte número M95833669, cédula de identidade para estrangeiros RNM F109231-V, inscrito no CPF/MF 707.863.402-07, com endereço na Cidade de Manaus/AM, na Av. Dos Oitis, 1.460, Distrito Industrial II – CEP 69.007-002.

**KEON CHAN LEE,** coreano, casado, bacharel em engenharia têxtil, passaporte número M81100620, portador da Cédula de Identidade RNE V681191-V, Órgão Emissor DELEMIG/AM, inscrito no CPF/MF sob nº 234.233.998-48, domiciliado na Cidade de Manaus/AM na Rua Terezina, 243 – Apto. 1004 – Cond. Castello da Villa – Adrianópolis, CEP 69057-070.

**KWANG JU LEE**, sul coreano, casado, bacharel em engenharia mecânica, passaporte número M49784091, cédula de identidade para estrangeiros RNM G485215-9, inscrito no CPF/MF 706.933.952-65, com endereço na Cidade de Manaus/AM, na Av. Dos Oitis, 1.460, Distrito Industrial II – CEP 69.007-002.

**DO HUN KANG**, sul coreano, casado, bacharel em engenharia eletrônica e da informação, passaporte número M43607977, cédula de identidade para estrangeiros RNM V687443-0, inscrito no



CPF/MF 234.056.448-44, com endereço na Cidade de Manaus/AM, na Av. Dos Oitis, 1.460, Distrito Industrial II – CEP 69.007-002.

JONG SUK HA, coreano, casado, bacharel em literatura inglesa, passaporte número M06461116, cédula de identidade para estrangeiros RNM V957864A, inscrito no CPF/MF 700.558.962-94, com endereço na Cidade de Campinas/SP, na Rua Thomas Nilsen Junior, 150, Parque Imperador, CEP 13.105-097.

YOUNG KUG YU, coreano, casado, interprete e tradutor em inglês, passaporte número M02706213, cédula de identidade para estrangeiros RNM F0945024, inscrito no CPF/MF 242.348.108-00, com endereço na Cidade de Campinas/SP, na Rua Thomas Nilsen Junior, 150, Parque Imperador, CEP 13.105-097.

**JAEBONG KIM**, sul coreano, casado, bacharel em engenharia de materiais, portador da Cédula de Identidade RNE G466769-A, órgão Emissor DELEMIG/SR/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 706.650.412-76, domiciliado na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na Av. Dos Oitis, 1.460, Distrito Industrial II, CEP: 69.007-002.

**KYU JUNE SHIM,** sul coreano, casado, bacharel em engenharia de materiais, portador da Cédula de Identidade RNE G466561-Y, órgão Emissor DELEMIG/SR/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 706.650.392-98, domiciliado na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, na Av. Dos Oitis, 1.460, Distrito Industrial II, CEP: 69.007-002.

JABEOM JUNG, sul coreano, casado, bacharel em engenharia eletrônica, passaporte número M99739667, cédula de identidade para estrangeiros RNM F192519R, inscrito no CPF/MF 243.325.908-80, com endereço na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, Rua Thomas Nilsen Junior, 150, Parque Imperador, CEP: 13097-105.

**JONGHYUK BANG**, sul coreano, casado, bacharel em engenharia metalúrgica, portador da Cédula de Identidade RNE G462174-O, órgão Emissor DELEMIG/SR/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 241.054.998-58, domiciliado na Cidade de São Paulo/SP na Av. Doutor Chucri Zaidan, 1.240, bairro Vila São Francisco, CEP: 04711-130.

MUN KYU KIM, coreano, casado, bacharel em engenharia mecânica, passaporte número M98273706, cédula de identidade para estrangeiros RNM F091029J, inscrito no CPF/MF n°: 242.253.288-80, com endereço na Cidade de São Paulo/SP, Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1240, 13° e 17° ao 21° andar, Edifício Morumbi Diamond Tower ("Torre B"), bairro Vila São Francisco, CEP: 04711-130.

**YOUNG HO CHO**, sul coreano, casado, bacharel em administração de empresas, passaporte número M66106573, cédula de identidade para estrangeiros RNM V534436-C, inscrito no CPF/MF



233.101.778-66, com endereço na Cidade de Manaus/AM, na Av. Dos Oitis, 1.460, Distrito Industrial II – CEP 69.007-002.

<u>JUHO KWON</u>, sul coreano, casado, bacharel em engenheira industrial, passaporte número M35979693, cédula de identidade para estrangeiros RNM F146262-B, inscrito no CPF/MF 708.004.462-67, com endereço na Cidade de Manaus/AM, Avenida Dos Oitis, 1.460, Distrito Industrial II, CEP: 69.007-002.

JAE HYUN PARK, coreano, casado, bacharel em engenharia mecânica, portador da Cédula de Identidade RNE G239997E, Órgão Emissor DELEMIG/SR/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.609.428-67, passaporte número M98097620, domiciliado na Rua Thomas Nilsen Junior, 150, Parque Imperador, CEP 13105-097.

**WONKYUNG KIM**, coreano, casado, bacharel em engenharia eletrônica e elétrica, passaporte número M09093663, cédula de identidade para estrangeiros RNM V965785A, inscrito no CPF/MF 242.751.538-80, com endereço na Cidade de Campinas/SP, na Rua Thomas Nilsen Junior, 150, Parque Imperador, CEP 13.105-097.

JAE WOOK JUNG, coreano, casado, bacharel em Economia, portador da cédula de identidade RNM F244703A, Órgão Emissor DIREX, inscrito no CPF/MF sob o nº 243.384.648-01, passaporte número M64726536, com endereço na Av. Dr. Chucri Zaidan, 1240, 13 e 17 ao 21 andar, Edifício Morumbi Diamond Tower ("Torre B"), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130.

**KOOK JIN JEONG**, coreano, casado, bacharel em economia, portador da cédula de identidade RNM F212471X, Órgão Emissor SISMIGRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 243.302.948-18, passaporte número M4710215, com endereço na Av. Dr. Chucri Zaidan, 1240, 13 e 17 ao 21 andar, Edifício Morumbi Diamond Tower ("Torre B"), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130.

**SONG YOUNG KIM**, coreano, mestre engenheiro em segurança da informação, passaporte número M49874836, cédula de identidade para estrangeiros RNM F114142C, inscrito no CPF/MF nº 242.768.958-04, com endereço na Cidade de São Paulo/SP, Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1240, 19ª andar, Edifício Morumbi Diamond Tower ("Torre B"), bairro Vila São Francisco, CEP: 04711-130.

**SEUNGCHUL SHIN**, coreano, casado, Mestre em Ciência da Computação, passaporte número M44867494, cédula de identidade para estrangeiros RNE G332244-H, inscrito no CPF/MF nº 238.964.378-79, residente à Cincinato Braga 306, Apto 1208 - Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01333-010.

<u>WON DEOK CHOI</u>, coreano, casado, mestre em administração de empresas, passaporte número M57930427, portador da Cédula de Identidade RNM V901618B, Órgão emissor DIRED/PF, inscrito no CPF/ME sob o n° 236.187.208-07, com endereço na Cidade de São Paulo, na Av. Dr.

153ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



\_\_ pág. 21/42

STATE PARTICULAR AND THE BOLDS

Chucri Zaidan, 1240, Edifício Morumbi Diamond Tower ("Torre B"), bairro Vila São Francisco, CEP 04.711-130.

<u>IL HYUN KIM</u>, coreano, casado, bacharel em mídia, passaporte número M64860106, portador da Cédula de Identidade RNM F210199X, Órgão Emissor DIREX/PF, inscrito no CPF/ME sob o nº 243.145.948-96, com na Cidade de São Paulo, na Av. Dr. Chucri Zaidan, 1240, Edifício Morumbi Diamond Tower ("Torre B"), bairro Vila São Francisco, CEP 04.711-130.

JAE SANG BAHN, sul coreano, casado, bacharel em relações exteriores, passaporte número M08209290, portador da Cédula de Identidade RNM F285086G, Órgão Emissor DIREX/PF, inscrito no CPF/ME sob o nº 244.300.748-01, com endereço na Avenida Chucri Zaidan, número 1240, 13 e 17 ao 21 andar, Edifício Morumbi Diamond Tower ("Torre B"), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130.

<u>CHANG WAN SOHN</u>, sul coreano, casado, bacharel em ciência da computação, passaporte número M91794626, portador da Cédula de Identidade RNM V798205Z, Órgão Emissor DIREX/PF, inscrito no CPF/ME sob o n° 235.153.538-36, com endereço na Avenida Chucri Zaidan, número 1240, 13 e 17 ao 21 andar, Edifício Morumbi Diamond Tower ("Torre B"), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130.

**TAEWON KWON**, coreano, casado, bacharel em engenharia eletrônica, passaporte número M43194974, portador da Cédula de Identidade RNM V893230H, Órgão Emissor DIREX/PF, inscrito no CPF/ME sob o nº 235.914.798-61, com endereço na Avenida dos Oitis, número 1.460 - Distrito Industrial, cidade de Manaus/AM, CEP: 69.075-842.

GYEONGMIN LEE, sul coreano, casado, bacharel em economia, passaporte número M29916138, portador da Cédula de Identidade RNM F2816205, Órgão Emissor DIREX/PF, inscrito no CPF/ME sob o nº 709.631.682-58, com endereço na Avenida dos Oitis, número 1.460 - Distrito Industrial, cidade de Manaus/AM, CEP: 69.075-842.

HYUNSUK CHOI, sul coreano, casado, bacharel em ciência da computação, com passaporte número M20839151, inscrito no CPF/ME sob número 709.662.292-66 e portador da Cédula de Identidade RNM sob o nº F290207C, órgão emissor DIREX/PF, com endereço na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Distrito Industrial II, Manaus – AM, CEP 69.075-842.

**HO JUNG LEE**, sul coreano, casado, bacharel em engenharia de microondas, com passaporte número M76846571, inscrito no CPF/ME sob número 106.457.921-36 e portador da Cédula de Identidade RNM sob o nº F2882141, órgão emissor DIREX/PF, com endereço na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Distrito Industrial II, Manaus – AM, CEP 69.075-842.



JUNG YONG, sul coreano, casado, bacharel em engenharia mecânica e administração de empresas, com passaporte nº M59402407, inscrito no CPF/ME sob o nº 106.311.691-05 e portador da Cédula de Identidade RNM nº F288851P, órgão emissor DIREX/PF, com endereço na Avenida Chucri Zaidan, nº 1.240, Torre Diamond, 13º e 17º ao 21º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower ("Torre B"), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130.

**JONGHWA KIM**, sul coreano, casado, bacharel em engenharia elétrica e eletrônica, com passsaporte nº M31467124, inscrito no CPF/ME sob o nº 106.122.791-03 e portador da cédula de identidade RNM sob o nº F291709K, órgão emissor DIREX/PF, com endereço na Avenida Chucri Zaidan, nº 1.240, Torre Diamond, 13º e 17º ao 21º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower ("Torre B"), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130.

JINWOO KIM, coreano, casado, bacharel em engenharia da computação, passaporte número M21990037, inscrito no CPF/ME sob o nº 244.760.028-38 e portador da cédula de identidade RNM nº F302120O, com endereço na Rua Thomas Nielsen Júnior, nº 150, Parte A, Parque do Imperador, CEP 13087-105.

**SANG KEUN YOON,** coreano, casado, bacharel em engenharia mecânica, passaporte número M94397411, inscrito no CPF/ME n° 238.610.148-74 e portador da cédula de identidade RNM n° F304016, com endereço no Estado de São Paulo, na Rua Thomas Nilsen Junior, 150, Parque Imperador.

HYUN SOO PARK, coreano, casado, bacharel em engenharia industrial, passaporte número M87191169, inscrito no CPF/ME sob o nº 108.979.241-77 e portador da cédula de identidade RNM nº F305722I, órgão expedidor DIREX/PF com endereço na Cidade São Paulo na Av. Dr. Chucri Zaidan, 1240, 17º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower ("Torre B"), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130.

JUNGKYUN OH, coreano, casado, bacharel em administração de empresas, passaporte número M86413364, inscrito no CPF/ME sob o nº 108.979.061-95, portador da cédula de identidade RNM nº F3058436, órgão expedidor DIREX/PF, com endereço na Cidade de São Paulo na Av. Dr. Chucri Zaidan, 1240, 17º andar, Edifício Morumbi Diamond Tower ("Torre B"), bairro Vila São Francisco, CEP 04711-130.

**KYUNG CHUN MOON,** coreano, casado, bacharel em ciência da comunicação, passaporte número M23117529, inscrito no CPF/ME sob o nº 706.571.042-48 e portador de cédula de identidade RNM sob o nº V982584N, órgão expedidor Polícia Federal, DIREX/PF, com endereço na Cidade de Manaus na Avenida dos Oitis, 1.460 - Distrito Industrial - Manaus/AM - CEP: 69.075-842.



HAN SUK SEO, sul coreano, casado, mestre em Administração de Empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 244.880.738-83 e portador de cédula de identidade para estrangeiros RNE sob o nº F3361740, órgão expedidor Polícia Federal, DIREX/PF, com endereço comercial no Município e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, 17º andar, Torre Diamond - VI. Cordeiro, São Paulo, CEP 04711-130.

**WON WOO KIM,** sul coreano, casado, bacharel em Engenharia Elétrica, inscrito no CPF/MF sob o nº 244.879.148-17 e portador de cédula de identidade para estrangeiros RNE sob o nº F3361279, órgão expedidor Polícia Federal, DIREX/PF, com endereço comercial no Município e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, 18º andar, Torre Diamond - VI. Cordeiro, São Paulo, CEP 04711-130.

<u>SANGWON KIM</u>, coreano, casado, Bacharel em Engenharia Eletrônica e Telecomunicações, passaporte número M61215342, cédula de identidade para estrangeiros RNM G340679-N, órgão emissor DELEMIG/DREX/SR/PF/AM inscrito no CPF/MF 082.178.621-09, com endereço na Avenida dos Oitis, 1.460 - Distrito Industrial - Manaus/AM - CEP: 69007-002.

**YONG KWAN KIM**, coreano, casado, Bacharel em Língua e Literatura Chinesa, passaporte número M86131009, cédula de identidade para estrangeiros RNM F346372-R, órgão emissor DELEMIG/DREX/SR/PF/AM inscrito no CPF/MF 709.750.492-75, com endereço na Avenida dos Oitis, 1.460 - Distrito Industrial - Manaus/AM - CEP: 69007-002.

**WEE HYUK LEE**, coreano, casado, Bacharel em Engenharia Eletrônica, passaporte número M49692764, cédula de identidade para estrangeiros RNM F353934-K, órgão emissor DELEMIG/DREX/SR/PF/AM inscrito no CPF/MF 709.792.342-39, com endereço na Avenida dos Oitis, 1.460 - Distrito Industrial - Manaus/AM - CEP: 69007-002.

**SANG MIN LEE**, coreano, casado, Bacharel em Engenharia Eletrônica, passaporte número M53300026, cédula de identidade para estrangeiros RNM F361220-Q, órgão emissor DELEMIG/DREX/SR/PF/AM, inscrito no CPF/MF 710.032.082-82, com endereço na Avenida dos Oitis, 1.460 - Distrito Industrial - Manaus/AM - CEP: 69.075-842.

<u>DAE SUNG JUHN</u>, coreano, casado, Bacharel em Artes & Administração de Empresas, Economia e Estatística Aplicada, passaporte número M12238731, cédula de identidade para estrangeiros RNM F360765-Q, órgão emissor DELEMIG/DREX/SR/PF/AM, inscrito no CPF/MF 710.048.792-70, com endereço na Avenida dos Oitis, 1.460 - Distrito Industrial - Manaus/AM - CEP: 69.075-842.

<u>DAL YOUK</u>, coreano, casado, Bacharel em Engenharia Mecânica, passaporte número M61874420, cédula de identidade para estrangeiros RNM F360753-X, órgão emissor DELEMIG/DREX/SR/PF/AM, inscrito no CPF/MF 710.032.052-67, com endereço na Avenida dos Oitis, 1.460 - Distrito Industrial - Manaus/AM - CEP: 69.075-842.



**YONGHEE CHUNG**, coreano, casado, Mestre em Administração de Empresas, passaporte número M52245304, cédula de identidade para estrangeiros RNM F364506U, órgão emissor DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 244.951.458-94, com endereço comercial no Município e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, 18º andar, Torre Diamond - VI. Cordeiro, São Paulo, CEP 04711-130.

<u>WON SAM JIN</u>, coreano, casado, Bacharel em Relações Públicas e Propaganda, passaporte número M88061443, cédula de identidade para estrangeiros RNM F366090P, órgão emissor DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.163.631-19, com endereço comercial no Município e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, 18º andar, Torre Diamond - VI. Cordeiro, São Paulo, CEP 04711-130.

YONGKWON KIM, coreano, casado, Bacharel em Engenharia da Informação e Comunicação, passaporte número M35434635, cédula de identidade para estrangeiros RNM F364385G, órgão emissor DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.006.988-76, com endereço na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Thomas Nilsen Junior, nº150, prédio A, Parque Imperador, CEP 13097-105.

**YONGJUNG JEONG**, sul coreano, casado, Bacharel em Economia, passaporte número M31699666, cédula de identidade para estrangeiros RNE F3685507, órgão emissor DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.201.531-07, com endereço comercial no Município e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, 18º andar, Torre Diamond - VI. Cordeiro, São Paulo, CEP 04711-130.

<u>DAE EUN KIM</u>, sul coreano, casado, Mestre em Engenharia Química, passaporte número M72420685, cédula de identidade para estrangeiros RNE F368549T, órgão emissor DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.163.621-47, com endereço comercial no Município e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, 18º andar, Torre Diamond - Vl. Cordeiro, São Paulo, CEP 04711-130.

<u>SOO HYOK RO</u>, sul coreano, casado, Mestre em Engenharia Elétrica, passaporte número M55086375, cédula de identidade para estrangeiros RNE F368684N, órgão emissor DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.057.431-28, com endereço comercial no Município e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, 18º andar, Torre Diamond - Vl. Cordeiro, São Paulo, CEP 04711-130.

**DONG YEOL KIM**, coreano, casado, Bacharel em Engenharia da Informação e Comunicação, passaporte número M55829850, cédula de identidade para estrangeiros RNM F3668335, órgão emissor DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.383.291-69, com endereço comercial na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Cambacicas, 610 – Bloco 3, Pq. Dos Resedás – CEP 13097-160.



JUNG SU KIM, coreano, casado, Mestre em Administração de Empresas, passaporte número M51697823, cédula de identidade para estrangeiros RNM F370114-O, órgão emissor DELEMIG/DREX/SR/PF/AM, inscrito no CPF/MF sob o nº 710.121.062-76, com endereço comercial na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Av. Dos Oitis, 1.460, Distrito Industrial II – 69.075-842.

JIWON IM, coreana, casada, bacharel em Ciência da Computação, passaporte número M09594417, cédula de identidade para estrangeiros RNM F420534P, órgão emissor DIREX/PF, inscrita no CPF/MF sob o nº 112.401.871-90, com endereço comercial na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Cambacicas, 610 – Bloco 3, Pq. Dos Resedás – CEP 13097-160.

**JAEGYEONG LEE**, coreano, casado, bacharel em Engenharia Mecânica, passaporte nº M91374148, RNM nº F090898A, inscrito no CPF/ME sob o nº 098.614.801-61, com endereço na Avenida dos Oitis, 1.460 - Distrito Industrial - Manaus/AM - CEP: 69.075-842.

**HWAN DONG KIM**, coreano, casado, bacharel em Engenharia Elétrica, RNM nº F463981Z, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.931.401-47, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, 17º andar, Diamond Tower, Morumbi, CEP 04.711-130.

**YOUNG JONG PARK,** coreano, casado, bacharel em Ciências Religião, RNM nº F463999G, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.931.391-30, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, 17º andar, Diamond Tower, Morumbi, CEP 04.711-130.

**YOON KYUNG KIM,** coreana, solteira, bacharel em Administração e Letras, RNM nº F463998I, inscrita no CPF/ME sob o nº 112.931.381-69, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, 17º andar, Diamond Tower, Morumbi, CEP 04.711-130.

**WONKYU LEE**, coreano, casado, PhD em Bioengenharia, RNM nº F4965023, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.966.271-36, com endereço comercial na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Av. Cambacicas, 610 – Bloco 3, Pq. Dos Resedás – CEP 13097-160.

<u>CHEOLHYEONG CHO</u>, sul coreano, casado, com formação em Ciência da Computação, RNM nº F515696A, inscrito no CPF/ME sob o nº 711.030.262-83, com endereço comercial na Avenida dos Oitis, 1.460 - Distrito Industrial - Manaus/AM - CEP: 69.075-842.

**SUN GYU HAHM**, sul coreano, casado, administrador de empresas, RNM nº F547025T, inscrito no CPF/ME sob o nº 900.526.808-51, com endereço comercial na Av. Chucri Zaidan, na 1240, Edifício Morumbi Coporate, Torre Diamond, 17º Andar, São Paulo – SP, CEP 04711-130.

153ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



\_\_ pág. 26/42

STATE PARTICULAR AND THE BOLDS

PARÁGRAFO 6°. É vedado o uso da denominação social em atos ou documentos estranhos ao objeto social.

# CLÁUSULA 9ª – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS

Os administradores não sócios da empresa declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, § 1°, CC/2002 e art. 37, II, Lei n° 8.934/1994).

#### CLÁUSULA 10<sup>a</sup> – DOS CONSELHOS DA SOCIEDADE

A Sociedade terá 2 (dois) conselhos com competência para deliberar e aprovar previamente determinadas matérias de interesse da Sociedade – a saber, um Conselho Deliberativo e um Comitê de Patrocínios Externos, sendo o primeiro hierarquicamente superior ao segundo – cuja composição e competências deverão observar as regras previstas nas Cláusulas 10ª e 11ª abaixo.

#### CLÁUSULA 11ª – DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo da Sociedade será composto por 4 (quatro) membros, abaixo indicados e devidamente qualificados no Parágrafo 1º desta Cláusula 10ª, cabendo ao Vice Presidente Executivo da Sociedade o exercício da função de presidente do Conselho Deliberativo:

Vice Presidente Executivo	HAN SUK SEO
Vice Presidente Administrativo e Financeiro	SUN GYU HAHM
Diretor de Controladoria	SUNG HOON CHOO
Conselheiro Externo	SUNGJAE JANG

**PARÁGRAFO 1º.** Por indicação dos sócios, são membros do Conselho Deliberativo da Sociedade os Srs.:

HAN SUK SEO, sul coreano, casado, mestre em Administração de Empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 244.880.738-83 e portador de cédula de identidade para estrangeiros RNE sob o nº F3361740, órgão expedidor Polícia Federal, DIREX/PF, com endereço comercial no Município e Estado de São Paulo, na



Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, 17° andar, Torre Diamond - Vl. Cordeiro, São Paulo, CEP 04711-130.

SUN GYU HAHM, sul coreano, casado, administrador de empresas, RNM nº F547025T, inscrito no CPF/ME sob o nº 900.526.808-51, com endereço comercial na Av. Chucri Zaidan, na 1240, Edifício Morumbi Coporate, Torre Diamond, 17º Andar, São Paulo – SP, CEP 04711-130

<u>SUNG HOON CHOO</u>, sul coreano, casado, bacharel em administração de empresas, passaporte número M86752949, portador da Cédula de Identidade RNE G429377-0, Órgão Emissor DELEMIG/SR/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 240.444.608-84, domiciliado na Avenida Doutor Chucri Zaidan, 1.240, 17º andar, CEP 04711-130, São Paulo/SP.

**PARÁGRAFO 2º.** Por indicação dos sócios, é também membro do Conselho Deliberativo da Sociedade, na qualidade de conselheiro externo o Sr.:

<u>SUNGJAE JANG</u>, coreano, casado, membro da Samsung Electronics Co., Passaporte nº M27659060, com endereço, na Samsung-ro, 129, Yeongtong-gu, Suwon-si, Gyeonggi-do, República da Coreia, CEP nº 16677.

PARÁGRAFO 3°. O Conselho Deliberativo deverá se reunir (i) ordinariamente, uma vez ao ano; e (ii) extraordinariamente, sempre que exigido ou necessário, nos termos deste Contrato Social, devendo serem lavradas atas contendo o resumo das deliberações tomadas em cada reunião, as quais serão firmadas pelos participantes e disponibilizadas mediante solicitação dos sócios da Sociedade dentro de até 3 (três) dias contados da data de cada reunião. Será sempre permitida a participação dos membros do Conselho Deliberativo em uma reunião de forma remota, por meio de teleconferência, videoconferência ou meio similar, desde que (i) todos os participantes possam ser identificados e mutuamente se ouvir, (ii) seja assegurada a autenticidade do voto e a declaração de vontade de todos os participantes, e (iii) seja preparada a respectiva ata conforme indicado neste Parágrafo. Os membros do Conselho Deliberativo que participarem remotamente de uma reunião deverão confirmar o seu voto por escrito, por correio eletrônico (e-mail) dirigida aos demais membros do Conselho Deliberativo, sendo permitida a assinatura eletrônica da respectiva ata pelo membro do Conselho Deliberativo que não estiver presente fisicamente.

PARÁGRAFO 4°. A convocação para as reuniões do Conselho Deliberativo, seja em primeira ou em segunda convocação, poderá ser realizada por qualquer de seus membros, via notificação escrita enviada por e-mail a todos os demais membros do Conselho Deliberativo, com informação aos sócios da Sociedade, quando solicitado, com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência da respectiva reunião, seja em primeira ou segunda convocação. A convocação deverá indicar a data e hora da reunião e ser

153ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



pág. 28/42

acompanhada de toda a documentação necessária à compreensão e discussão das matérias a serem tratadas. A convocação deverá descrever detalhadamente a respectiva ordem do dia.

**PARÁGRAFO 5º.** As reuniões do Conselho Deliberativo serão instaladas somente com a presença da maioria dos membros do respectivo Conselho.

**PARÁGRAFO 6°.** As deliberações do Conselho Deliberativo serão consideradas aprovadas somente se contarem com o voto favorável da maioria dos membros presentes na respectiva reunião.

PARÁGRAFO 7º. Observado adicionalmente o disposto no Parágrafo 8º abaixo, competirá ao Conselho Deliberativo as seguintes matérias:

- (i) Aprovação prévia de quaisquer propostas ou atos que dependam da aprovação dos sócios, nos termos da Política Global de Administração ("Global Management Standard") da Sociedade;
- (ii) Fiscalizar e examinar a gestão e o desempenho dos negócios e atividades da Sociedade;
- (iii) Fiscalizar, examinar e reavaliar atos relacionados à gestão e administração dos riscos da Sociedade, tais como: (i) reconciliação de promoções ("sales deduction"), descontos, contas a receber e contas a pagar dos 20 (vinte) maiores clientes da Sociedade; (ii) envio e coleta de informações relacionadas a promoções e descontos ("promotions deal sheet"); (iii) a condução de auditoria interna ("0GPPM self-audit") da Sociedade e o resultado acerca de itens a serem aprimorados (nota "C" ou "D"); e (iv) o resultado de treinamentos aos empregados e colaboradores da Sociedade acerca de Prevenção de Acidentes]; e
- (iv) Aprovação prévia de qualquer dos seguintes atos, quando o valor envolvido for igual ou superior a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), (i) pagamentos, assunções de obrigações, renúncias de direitos e/ou transações entre terceiros e a sociedade ou qualquer outra sociedade por ela controlada (referidas em conjunto como "Samsung") que estejam relacionados a marketing esportivo, taxas de associação ou filiação, concessão de empréstimo gratuito de bens, ativos ou direitos (comodato), cessão ou licenciamento de direito de uso de ativos e direitos tangíveis ou intangíveis da Samsung, independentemente da estrutura de custos envolvida e/ou outras transações ou negócios com objeto similar; (ii) qualquer projeto de Cidadania Corporativa ("CSR") a ser realizado pela Samsung; e/ou (iii) quaisquer outras formas de benefícios econômicos a serem concedidos pela Samsung relacionados aos itens anteriores.

**PARÁGRAFO 8º.** Qualquer matéria prevista no item (d) do Parágrafo 7º acima que tenha sido aprovada pelo Conselho Deliberativo deverá ser adicionalmente submetida à aprovação prévia dos sócios, em reunião de sócios.

153ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



\_\_ pág. 29/42

PARÁGRAFO 9°. Para fins de clareza, não dependerão de deliberação e aprovação prévia por parte do Conselho Deliberativo, a aprovação de pagamentos, assunções de obrigações, renúncias de direitos e/ou transações entre terceiros e a Samsung que estejam relacionados a (i) taxas de associação, filiação ou registro da Samsung perante associações, câmaras ou outras entidades, caso sejam exigidos por força de exigência legal ou em razão da filiação, por empregados da Samsung, para fins de acesso a tecnologias patenteadas ou standard; (ii) marketing ou publicidade relacionados ao objeto social da sociedade e com intuito de criar valor para a sociedade, especificamente quando a decisão de realizar tal atividade de marketing ou publicidade tiver sido tomada de forma voluntária e por inciativa exclusiva da Samsung (i.e., que não tenham sido exigidos ou solicitados por quaisquer terceiros de qualquer forma e a qualquer título); (iii) acordos de cooperação e/ou parcerias para desenvolvimento de tecnologias e/ou para fins acadêmicos de interesse da Samsung; ou (iv) marketing esportivo e/ou cultural no âmbito de contratos de longo prazo superior a 1 (um) ano ou de processos competitivos de patrocínios, relacionados ao objeto social da sociedade e com intuito de criar valor para a sociedade, nos quais a decisão da Samsung de celebrar tais contratos ou participar de tais processos tenha sido tomada de forma voluntária e por inciativa exclusiva da Samsung (i.e., que não tenham sido exigidos ou solicitados por quaisquer terceiros de qualquer forma e a qualquer título).

#### CLÁUSULA 12ª - DO COMITÊ DE PATROCÍNIOS EXTERNOS

O Comitê de Patrocínios Externos da Sociedade será composto por 3 (três) membros, abaixo indicados e devidamente qualificados no Parágrafo 1º desta Cláusula 11ª, cabendo ao Diretor do Departamento Jurídico e de Compliance da sociedade o exercício da função de presidente do Comitê de Patrocínios Externos:

Vice Presidente Administrativo e Financeiro	SUN GYU HAHM
Diretor do Departamento Jurídico e de Compliance	ADRIANA MORI
Diretor do departamento de Recursos Humanos	FAUZE DIAB

PARÁGRAFO 1º. Por indicação dos sócios, são membros do Comitê de Patrocínios Externos da Sociedade os Srs.:

<u>SUN GYU HAHM</u>, sul coreano, casado, administrador de empresas, RNM nº F547025T, inscrito no CPF/ME sob o nº 900.526.808-51, com endereço comercial na Av. Chucri Zaidan, nª 1240, Edifício Morumbi Coporate, Torre Diamond, 17º Andar, São Paulo – SP, CEP 04711-130.

ADRIANA MORI, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o n. 166.369 no CPF/ME n. 246.728.278-6, com endereço comercial na Av. Chucri Zaidan, nº 1240, Edifício Morumbi Coporate, Torre Diamond, 17º Andar, São Paulo – SP, CEP 04711-130.



<u>FAUZE DIAB</u>, casado, mestre em administração de empresas, incrito no CPF/ME sob o n. 107.309.958-01, com endereço comercial na Av. Chucri Zaidan, nº 1240, Edifício Morumbi Coporate, Torre Diamond, 17º Andar, São Paulo – SP, CEP 04711-130.

PARÁGRAFO 2°. O Comitê de Patrocínios Externos deverá se reunir (i) ordinariamente, uma vez a cada trimestre de cada ano; e (ii) extraordinariamente, sempre que exigido ou necessário, nos termos deste Contrato Social, devendo serem lavradas atas contendo o resumo das deliberações tomadas em cada reunião, as quais serão firmadas pelos participantes e disponibilizadas mediante solicitação, aos sócios da Sociedade dentro de até 3 (três) dias contados do encerramento de cada reunião ordinária trimestral ou até 3 (três) dias contados da data de cada reunião extraordinária. Será sempre permitida a participação dos membros do Comitê de Patrocínios Externos em uma reunião de forma remota, por meio de teleconferência, videoconferência ou meio similar, desde que (i) todos os participantes possam ser identificados e mutuamente se ouvir, (ii) seja assegurada a autenticidade do voto e a declaração de vontade de todos os participantes, e (iii) seja preparada a respectiva ata conforme indicado neste Parágrafo. Os membros do Comitê de Patrocínios Externos que participarem remotamente de uma reunião deverão confirmar o seu voto por escrito, por correio eletrônico (e-mail) dirigida aos demais membros do Comitê de Patrocínios Externos, sendo permitida a assinatura eletrônica da respectiva ata pelo membro do Comitê de Patrocínios Externos que não estiver presente fisicamente.

PARÁGRAFO 3º. A convocação para as reuniões do Comitê de Patrocínios Externos, seja em primeira ou em segunda convocação, poderá ser realizada por qualquer de seus membros, via notificação escrita enviada por e-mail a todos os demais membros do Comitê de Patrocínios Externos, com no mínimo 7 (sete) dias de antecedência da respectiva reunião, seja em primeira ou segunda convocação. A convocação deverá indicar a data e hora da reunião e ser acompanhada de toda a documentação necessária à compreensão e discussão das matérias a serem tratadas. A convocação deverá descrever detalhadamente a respectiva ordem do dia.

**PARÁGRAFO 4º.** As reuniões do Comitê de Patrocínios Externos serão instaladas somente com a presença da maioria dos membros do respectivo Conselho.

**PARÁGRAFO 5º.** As deliberações do Comitê de Patrocínios Externos serão consideradas aprovadas somente se contarem com o voto favorável da maioria dos membros presentes na respectiva reunião.

PARÁGRAFO 6°. Competirá ao Comitê de Patrocínios Externos a deliberação e aprovação prévia de qualquer dos seguintes atos, quando o valor envolvido for igual ou superior a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) (i) qualquer pagamento, assunção de obrigações, renúncia de direitos e/ou transações entre terceiros e a Samsung que estejam relacionados a marketing esportivo, taxas de associação ou filiação, concessão de empréstimo gratuito de bens, ativos ou direitos (comodato),

153ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.



\_\_ pág. 31/42

STATE PRODUCTION AND DESCRIPTION OF THE PERSON.

cessão ou licenciamento de direito de uso de ativos e direitos tangíveis ou intangíveis da Samsung, independentemente da estrutura de custos envolvida e/ou outras transações ou negócios com objeto similar; (ii) qualquer projeto de Cidadania Corporativa ("CSR") a ser realizado pela Samsung; e/ou (iii) quaisquer outras formas de benefícios econômicos a serem concedidos pela Samsung relacionados aos itens anteriores.

PARÁGRAFO 7º. Para fins de clareza, não dependerão de deliberação e aprovação prévia por parte do Comitê de Patrocínios Externos, a aprovação de pagamentos, assunções de obrigações, renúncias de direitos e/ou transações entre terceiros e a Samsung que estejam relacionados a (i) taxas de associação, filiação ou registro da Samsung perante associações, câmaras ou outras entidades, caso sejam exigidos por força de exigência legal ou em razão da filiação, por empregados da Samsung, para fins de acesso a tecnologias patenteadas ou standard; (ii) marketing ou publicidade relacionados ao objeto social da sociedade e com intuito de criar valor para a sociedade, especificamente quando a decisão de realizar tal atividade de marketing ou publicidade tiver sido tomada de forma voluntária e por inciativa exclusiva da Samsung (i.e., que não tenham sido exigidos ou solicitados por quaisquer terceiros de qualquer forma e a qualquer título); (iii) acordos de cooperação e/ou parcerias para desenvolvimento de tecnologias e/ou para fins acadêmicos de interesse da Samsung; ou (iv) marketing esportivo e/ou cultural no âmbito de contratos de longo prazo superior a 1 (um) ano ou de processos competitivos de patrocínios, relacionados ao objeto social da sociedade e com intuito de criar valor para a sociedade, nos quais a decisão da Samsung de celebrar tais contratos ou participar de tais processos tenha sido tomada de forma voluntária e por inciativa exclusiva da Samsung (i.e., que não tenham sido exigidos ou solicitados por quaisquer terceiros de qualquer forma e a qualquer título).

#### CLÁUSULA 13ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores não sócios prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (artigos. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

#### CLÁUSULA 14ª - DA LIQUIDAÇÃO

A falência, exclusão ou retirada de qualquer dos quotistas, não acarretará a dissolução da sociedade que continuará a existir com o sócio remanescente e qualquer outro sócio que venha a ser indicado por este. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**PARÁGRAFO ÚNICO.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

#### CLÁUSULA 15ª – DA ADEQUAÇÃO LEGAL

Para fins de adequação às normas da lei 10.406/2002, a sociedade constituída, naquilo que couber à sociedade limitada, preenche e submete-se aos requisitos previstos nos artigos 1.042 a 1.149 da lei 10.406/2002, excetuando-se aquilo que não for aplicável á sociedade limitada.

#### CLÁUSULA 16ª - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, fica eleito de comum acordo o Foro da Comarca de Manaus, no Estado do Amazonas.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente presente instrumento de Alteração e Consolidação de Contrato Social, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Manaus/AM, 29 de março de 2022.

#### SAMSUNG ELETRONICS Co. Ltd. SAMSUNG ELETRONICS BENELUX B.V

p.p. Sung Hoon Choo p.p. Sung Hoon Choo Representado através da assinatura eletrônica de seu procurador, Sr. José Wilson Nobre.

#### **HYUN CHIL HONG**

Representado através da assinatura eletrônica de seu procurador, Sr. José Wilson Nobre.





## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

#### **Documento Principal**

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/015.707-3	AMN2241881532	31/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
940.621.968-91	JOSE WILSON NOBRE	31/03/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do g 🍱 💮 🕮	,
Selo Ouro - Certifica	ado Digital	



# SAMSUNG

## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: HYUN CHIL HONG, coreano, casado, bacharel em economía, portador da cédula de identidade RNM V395057U e inscrito no CPF/MF sob o nº 231.216.268-76 com endereço comercial no Municipio e Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, 19º andar, Morumbi Corporate Diamond Tower, Vila São Francisco, CEP: 04711-130, São Paulo, SP, nomeia e constitui seu procurador.

OUTORGADO: JOSÉ WILSON NOBRE, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 10.107.166-8 SSP/SP e do CPF/MF 940.621.968-91, com endereço comercial na Rua Maria Eugenia, nº 173, Tatuapé, CEP: 03081-030, São Paulo – SP.

PODERES: Para assinar digitalmente os processos de alteração contratual perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS ("REDESIM AM"), podendo assinar e anexar documentos necessários para o envio das alterações contratuais da SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., vedado o substabelecimento.

Declaro-me ciente não só da responsabilidade civil decorrente da inveracidade das informações prestadas nesta procuração, como também das sanções civis e penais a que me sujeito, caso este instrumento de mandato exorbitante os limites a que a mim é permitido apresentar.

O presente instrumento terà validade por 2 (dois) anos.

São Paulo, 5 de novembro de 2021.

HYUN CHIL HONG







Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1187596 em 31/03/2022 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 220157073 - 31/03/2022. Autenticação: B69C214A35DDE5AEBD2740777723A6F83C24CA80. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.707-3 e o código de segurança bbDM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

pág. 35/42



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

#### Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/015.707-3	AMN2241881532	31/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
940.621.968-91	JOSE WILSON NOBRE	31/03/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do gouin	-
Selo Ouro - Certifica	ado Digital	



# SAMSUNG

### **PROCURAÇÃO**

OUTORGANTE: SUNG HOON CHOO, sul coreano, casado, bacharel em administração de empresas, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº G429377-0, Órgão Emissor DELEMIG/SR/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 240.444.608-84, com endereço comercial no Municipio de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, 17º andar, Edificio Morumbi Diamond Tower ("Torre B"), bairro Vila São Francisco, nomeia e constitui seu procurador.

OUTORGADO: JOSÉ WILSON NOBRE, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG 10.107.166-8 SSP/SP e do CPF/MF 940.621.968-91, com endereço comercial na Rua Maria Eugenia, n° 173, Tatuapé, CEP: 03081-030, São Paulo – SP.

PODERES: Para assinar digitalmente os processos de alteração contratual perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS ("REDESIM AM"), podendo assinar e anexar documentos necessários para o envio das alterações contratuais da SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA., vedado o substabelecimento.

Declaro-me ciente não só da responsabilidade civil decorrente da inveracidade das informações prestadas nesta procuração, como também das sanções civis e penais a que me sujeito, caso este instrumento de mandato exorbitante os limites a que a mim é permitido apresentar.

O presente instrumento terá validade por 2 (dois) anos.

São Paulo, 5 de novembro de 2021.

SUNG HOON CHOO







Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1187596 em 31/03/2022 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 220157073 - 31/03/2022. Autenticação: B69C214A35DDE5AEBD2740777723A6F83C24CA80. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.707-3 e o código de segurança bbDM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

pág. 37/42



## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

#### Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/015.707-3	AMN2241881532	31/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
940.621.968-91	JOSE WILSON NOBRE	31/03/2022
Assinado utilizando	o(s) seguinte(s) selo(s) do gouin	-
Selo Ouro - Certifica	ado Digital	





Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1187596 em 31/03/2022 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 220157073 - 31/03/2022. Autenticação: B69C214A35DDE5AEBD2740777723A6F83C24CA80. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.707-3 e o código de segurança bbDM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

pág. 38/42

# DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S) REGISTRO DIGITAL

Eu, JOSE WILSON NOBRE, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO 17/10/1958, RG Nº 101071668 SSP-SP, CPF 940.621.968-91, RUA MARIA EUGENIA, Nº 173, BAIRRO TATUAPE, CEP 03081-030, SAO PAULO - SP, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Sao Paulo, 31 de março de 2022.

JOSE WILSON NOBRE

Assinado digitalmente por certificação A3



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação Junta Comercial do Estado do Amazonas

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, de CNPJ 00.280.273/0001-37 e protocolado sob o número 22/015.707-3 em 31/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1187596, em 31/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Meyre de Souza Mourao.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Cupa de Frocesso		
	Assinante	(s)
CPF	Nome	Data Assinatura
940.621.968-91	JOSE WILSON NOBRE	31/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certifi	icado Digital	

Documento Principal

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
940.621.968-91	JOSE WILSON NOBRE	31/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo		(A) (3)(S) (I)
	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
940.621.968-91	JOSE WILSON NOBRE	31/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo		
	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
940.621.968-91	JOSE WILSON NOBRE	31/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucea</u> informando o número do protocolo 22/015.707-3.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1187596 em 31/03/2022 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 220157073 - 31/03/2022. Autenticação: B69C214A35DDE5AEBD2740777723A6F83C24CA80. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.707-3 e o código de segurança bbDM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

pág. 40/42



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação Junta Comercial do Estado do Amazonas

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
940.621.968-91	JOSE WILSON NOBRE	31/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/03/2022



Documento assinado eletronicamente por Meyre de Souza Mourao, Servidor(a) Público(a), em 31/03/2022, às 11:36.





A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucea</u> informando o número do protocolo 22/015.707-3.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1187596 em 31/03/2022 da Empresa SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 00280273000137 e protocolo 220157073 - 31/03/2022. Autenticação: B69C214A35DDE5AEBD2740777723A6F83C24CA80. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/015.707-3 e o código de segurança bbDM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

pág. 41/42



### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE



Manaus. quinta-feira, 31 de março de 2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas